



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° 314, DE 2009

(Do Sr. Severiano Alves)

Requer o encaminhamento de moção de repúdio referente às ações das autoridades italianas de imigração, que constrangeram a Senadora Patrícia Saboya, logo após seu desembarque no aeroporto de Fiumicino, em Roma, na República Italiana.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, o encaminhamento de moção de repúdio referente às ações das autoridades italianas de imigração, que constrangeram a Senadora Patrícia Saboya, logo após seu desembarque no aeroporto de Fiumicino, em Roma, na República Italiana, no último dia 3 de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado, a Senadora Patrícia Saboya foi submetida à grave e injustificável constrangimento, no dia 3 de setembro último, logo após seu desembarque no aeroporto de Fiumicino, na cidade de Roma.

Constitui direito de qualquer estado soberano submeter os estrangeiros provenientes do exterior aos procedimentos alfandegários e de controle de passaporte, com exceção dos agentes diplomáticos e dos Chefes de Estado e de Governo. Outra regra de direito internacional preceitua que o Estado não é obrigado a aceitar cidadão estrangeiro em seu território.

Todavia, embora possa obstar a entrada de quaisquer estrangeiros em seu território, deles exigir documentação hábil, inclusive submeter sua bagagem a procedimentos de revista, não é lícito ao Estado constranger, maltratar ou humilhar, sob qualquer pretexto, aqueles que desejam entrar em seu território.

Os constrangimentos impostos a Senadora Patrícia Saboya são injustificáveis, havendo indícios de que foram motivados por preconceito. No caso, o tratamento imposto a Senadora é inaceitável e revela-se absolutamente incompatível com os estreitos laços de amizade e cooperação que unem os povos brasileiro e italiano.

Em face do exposto, é imprescindível que esta Comissão de Relações Exteriores se manifeste de forma inequívoca no sentido de repudiar as ações das autoridades italianas de imigração, que constrangeram a Senadora Patrícia Saboya, logo após seu desembarque no aeroporto de Fiumicino, em Roma, na República Italiana, no último dia 3 de setembro.

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2009.

Deputado **SEVERIANO ALVES**